

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS – NÍVEL DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, OCORRIDA NO DIA TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE, NA SALA DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, ÀS QUATORZE HORAS.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, o Comitê Gestor, constituído pelos Pró-Reitores de Administração, de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa, de Extensão e Cultura, de Planejamento, pelos Diretores dos Departamentos de Recursos Humanos e Financeiro, pelo Diretor do Hospital Universitário Gaffrèe e Guinle - HUGG, pela Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ASUNIRIO e pela Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO – CIS, analisou os pedidos de incentivo e de cancelamento de incentivo, apresentados, respectivamente, pelas Servidoras inscritas no Edital PRIQ nº 02 de 18 de dezembro de 2012, no Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos – nível Graduação da UNIRIO, a saber: **ANA PAULA COUTO SIMÕES**, matrícula SIAPE número 1483949, admitida em 16/02/2005, no cargo de Assistente em Administração, lotada no Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Gaffrèe e Guinle, matriculada no Curso de Direito – Bacharelado – nível Graduação, na Universidade Estácio de Sá, **deferido**. **EMÍLIA CUNHA GOMES**, matrícula SIAPE número 1897642, admitida em 21/10/2011, no cargo de Assistente em Administração, lotada na Direção da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, matriculada no Curso de Letras (Língua Portuguesa) – nível Graduação, na Universidade Estácio de Sá, **deferido**. **KARLA MARIA ARAGÃO DA COSTA**, matrícula SIAPE número 39852534, admitida em 01/05/1981, no cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, matriculada no Curso de História – nível Graduação, na Universidade Estácio de Sá, **deferido**. **LUCAS GOMES FERREIRA**, matrícula SIAPE número 1942416, admitido em 14/05/2012, no cargo de Assistente em Administração, lotado na Direção da Escola de Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais, matriculado no Curso de Relações Internacionais – nível Graduação, no Centro Universitário Hermínio da Silveira - IBMR, **deferido**. **MARLENE ROSA BRAZ**, matrícula SIAPE número 0398848, admitida em 18/08/1992, no cargo de Copeira, lotada na Divisão de Nutrição, do Hospital Universitário Gaffrèe e Guinle, matriculada no Curso de Gastronomia – nível Graduação, no Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM, **deferido**. **PAULO ROBERTO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE número 01099620, admitido em 11/01/1995, no cargo de Almojarife, lotado na Divisão de Suprimento do Departamento de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria de Administração, matriculado no Curso de Tecnologia em Logística – nível Graduação, na Universidade Estácio de Sá, **deferido**. **CÉSAR ALMUINHA SALLES**, matrícula SIAPE número 1436100, admitido em 03/12/2003, no cargo de Técnico em Radiologia, lotado no Serviço de Radiologia Divisão do Hospital Universitário Gaffrèe e Guinle, matriculado no Curso de Direito – nível Graduação,

na Universidade Cândido Mendes, **indeferido** com base na alínea a) do artigo 11 da Resolução nº 3.883, de 08/03/2012 e com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. **SUZANA ROCHA NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE número 1648894, admitida em 28/08/2008, no cargo de Assistente em Administração, lotada na Direção da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, matriculada no Curso de Direito – nível Graduação, nas Faculdades São José, solicitou cancelamento do incentivo devido à sua redistribuição para o Colégio Pedro II, **deferido** sem a necessidade de ressarcimento à Universidade, de acordo com o § 2º do artigo 16 da Resolução nº 3.883, de 08/03/2012. Sem mais o Comitê Gestor encerrou a reunião e lavrou a presente ATA que segue assinada por seus membros. Em 30 de julho de 2013.